



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 65

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.519.401,38 (Hum milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e um reais, trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
-------	--------------------	----------------------	---------------------------------	----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0048.3110 - PAV ESTRADAS VI	1.146.000,00
-------	--------------------	---	-----------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	30.100,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB1.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI		25.000,00
06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P		60.000,00
06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB2.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E		25.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	10.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	189.501,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	6.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 1.519.401,38**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 263.401,38 (Duzentos sessenta e três mil, quatrocentos e um reais, trinta e oito centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Hum milhão, cento setenta e um mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	30.100,00
05.01	12.365.0026.2.0017	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	10.800,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	189.501,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.3.50.43.06 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSI	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	6.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 263.401,38

EXCESSO R\$ 1.171.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 85.000,00

SOMA R\$ 1.519.401,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Fevereiro de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL